

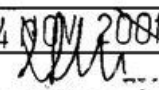
MATRÍCULA Nº 96604

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Mod. 23-G - 09/2001 - 1.000

MATRÍCULA Nº 96604

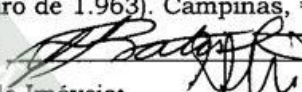
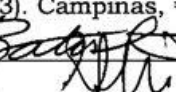
Data 24 NOV 2001 FLS. 1
Oficial  Oficial Designado

IMÓVEL

CADASTRO: 012.700.000 - Quarteirão nº. 01038, da Prefeitura Municipal de Campinas.

CONJUNTO COMERCIAL nº. "410" (QUATROCENTOS E DEZ), localizado no 4º. pavimento do **Edifício "BARÃO DO RIO BRANCO"**, à avenida Francisco Glicério nº. 964, nesta cidade de **CAMPINAS** e 1ª circunscrição imobiliária, composto por duas salas, lavabo e WC, com a área privativa de 37,061m², área comum de 10,349m², e área total de 47,410m², e mais uma parte ideal de 5,447m² ou 0,5061% no terreno onde assenta o edifício, que possui a área total de 1.075,86m², medindo: 34,00m de frente para a av. Francisco Glicério; 35,70m nos fundos, por 32,16m de um lado e 24,15m de outro lado, onde alarga 2,70m, daí segue até os fundos numa distância de 6,35m, confrontando de um lado com José Ziggianti e José S. Pedroso, de outro com Antônio e Miguel Ziggianti e nos fundos com Said Abdalla e Emilio Gerin.

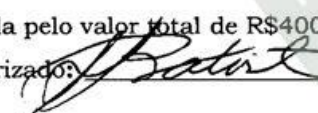
AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIA: **VALBERT & CASTRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, à Travessa Álvares de Azevedo nº. 110 - Cambuí, inscrita no CNPJ. sob nº. 45.987.161/0001-59. (Transcrições Aquisitivas: 39.748 e 39.749, ambas lançadas às fls. 72 do livro 3-AL, datadas de 14 de janeiro de 1.963). Campinas, = 24 NOV 2001 =(cfm).
O escrevente autorizado do Registro:  (Lauro dos Santos Batista).
O Oficial Designado do 1º. Registro de Imóveis:  (Elvino Silva Neto).

AV.2/96.604. Por ofício datado de 03 de agosto de 2.004, do Terceiro Ofício Cível local, expedido no processo nº 2206/02, prenotado neste cartório sob número 307.877, foi comunicada a **FALÊNCIA** da proprietária **VALBERT & CASTRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, conforme sentença proferida em 29 de julho de 2.004, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Campinas, Exmo. Sr. Dr. Luiz Antonio de Campos Júnior, nomeado para o cargo de síndico o sr. Adilço Caristo, estabelecido à Avenida Aricanduva, nº 3640, Vila Carrão - São

(continua no verso)

ÔNUS

R.1/ 96604 : Nos termos da escritura pública datada de 06 de setembro de 2.001, das notas do 7º. Tabelionato desta cidade (livro 493 - fls. 256), prenotada sob nº. 273.214, pelo presente registro, o IMÓVEL FICA ONERADO COM O **DIREITO REAL DE HIPOTECA**, constituído pela proprietária - **VALBERT & CASTRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, em favor de **SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Brasília (DF), na SCN, quadra 01, lote A, 15º., 16º. e 17º. pavimentos, inscrita no CNPJ sob nº. 34.020.354/0001-10, para garantia do cumprimento de obrigações decorrentes de contrato de seguro relativo a Término de Obras de unidades autônomas integrantes de um empreendimento denominado "Condomínio Residencial Cohamo I", na forma e condições estabelecidas na escritura, garantia essa estimada pelo valor total de R\$400.000,00. Campinas, = 24 NOV 2001 =(cfm). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

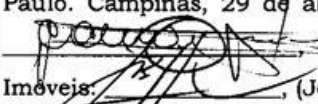

MATRÍCULA Nº

96604

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

Paulo. Campinas, 29 de abril de 2005. (AAM). O escrevente habilitado do Registro de Imóveis,
 (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado do Registro de
Imóveis.  (José Benedito S. Possati).

ÔNUS

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

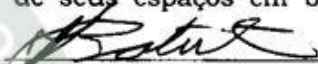
96.604

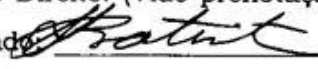
ficha

2 (dois)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.3/96.604: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 5 de abril de 2007. (RRGL). O escrevente autorizado: . (Lauro dos Santos Batista).

Av.4/96.604: O imóvel foi **ARRECADADO** nos autos da ação de falência da proprietária - VALBERT & CASTRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., de acordo com auto de arrecadação datado de 20 de abril de 2.006, lavrado pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca (processo nº. 2206/02 - 3º Ofício respectivo), encaminhado através de Ofício nº. 573/07, datado de 27 de fevereiro de 2.007, expedido pelo mencionado Juízo de Direito. (Vide prenotação 326.532). Campinas, 5 de abril de 2007. (RRGL). O escrevente autorizado: . (Lauro dos Santos Batista).